



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede à Av. Recuperação, 1212 – Passarinho – Recife/PE, CEP: 52.170-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0002-06, representada pelo **Sr. Hermes Dantas**, CPF nº 904.569.394-15, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto, **ACRÉSCIMO DE 0,0897913%** (zero vírgula nove sete nove um três por cento) para inclusão do laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia do RN em relação ao valor inicial do contrato, em decorrência da formalização do 8º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE dia 09/04/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 2.565,35 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. Passando, em decorrência deste, o valor total do contrato para **R\$ 2.859.580,91**(dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos).

Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia do RN			
QUANT. MENSAL (KG)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO ADITIVO (julho/2022 a março/2023)
75	R\$ 2,1114	R\$ 158,36	R\$ 1.425,20
60	R\$ 2,1114	R\$ 126,68	R\$ 1.140,16
TOTAL			R\$ 2.565,36

DS
HD

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 2.565,35 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

1

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00611201.000022/2021-30

➤ Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.

- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios
- **Fonte:** 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.
 - ✓ **Valor:** R\$ 1.710,24 (um mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos) **2022**;
 - ✓ **Valor:** R\$ R\$ 855,11 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) **2023**.

2022 – R\$ R\$ 1.710,24 (um mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
2023 – R\$ R\$ 855,11 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.

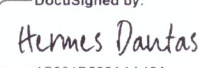
CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/07/2022 até 31/03/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

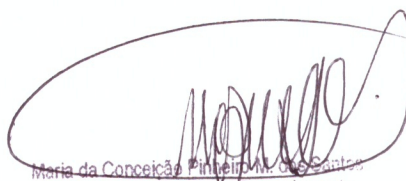
Natal/RN, 30 de junho de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

DocuSigned by:

 4C801D692AA42A...
Hermes Dantas
 Pela Contratada

Testemunhas:


Alexsandro da Silva Albano
 Comissão de
 Geric. e Execução de Contratos
 Matrícula 204.789-6


Maria da Conceição Pinheiro M. de S. Santos
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
Página:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00611201.000022/2021-30

ANEXO I AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

UNIDADES DE NATAL E GRANDE NATAL	QUANT. KG MENSAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL INF. VARELA SANTIAGO	3.911	R\$ 2,1114	R\$ 8.257,69
HOSPITAL MONS. WOLFREDO GURGEL.	24.289	R\$ 2,1114	R\$ 51.283,79
CENTRO DE SAÚDE REP. LEIDE MORAIS.	120	R\$ 2,1114	R\$ 253,37
HEMONORTE	1.925	R\$ 2,1114	R\$ 4.064,45
UNICAT	126	R\$ 2,1114	R\$ 266,04
HOSPITAL J. MACHADO	732	R\$ 2,1114	R\$ 1.545,54
HOSPITAL DR. PEDRO BEZERRA	16.229	R\$ 2,1114	R\$ 34.265,91
HOSPITAL PEDRO GERMANO (POLICIA MILITAR)	1.042	R\$ 2,1114	R\$ 2.200,08
HOSPITAL POL. MILITAR/ANEXO CLINICA DA PM.	1.042	R\$ 2,1114	R\$ 2.200,08
HOSPITAL M. ALICE FERNANDES	1.878	R\$ 2,1114	R\$ 3.965,21
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.	3.589	R\$ 2,1114	R\$ 7.577,81
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	544	R\$ 2,1114	R\$ 1.148,60
LABORATÓRIO CENTRAL	742	R\$ 2,1114	R\$ 1.566,66
CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	85	R\$ 2,1114	R\$ 179,47
HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA (PARANAMIRIM)	11.392	R\$ 2,1114	R\$ 24.053,07
HOSPITAL REG. ALFREDO MESQUITA (MACAÍBA)	3.724	R\$ 2,1114	R\$ 7.862,85
ANEXO DO HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	150	R\$ 2,1114	R\$ 316,71
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	135	R\$ 2,1114	R\$ 285,04
TOTAL	71.655	*****	R\$ 151.292,37

UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	QUANT. KG MENSAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL MONS. ANTONIO BARROS (SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ)	2.326	R\$ 2,1220	R\$ 4.935,77
HOSPITAL LINDOLFO (SANTO ANTONIO)	1.651	R\$ 2,1220	R\$ 3.503,42
HOSPITAL REG. SÃO PAULO POTENGI	912	R\$ 2,1220	R\$ 1.935,26
HOSPITAL REG. DE JÃO. CÂMARA	357	R\$ 2,1220	R\$ 757,55
HOSPITAL REG. DE ANGICOS	359	R\$ 2,1220	R\$ 761,80
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES (MOSSORÓ)	824	R\$ 2,1220	R\$ 1.748,53
HEMOCENTRO MOSSORÓ	348	R\$ 2,1220	R\$ 738,46
HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA (MOSSORÓ)	16.572	R\$ 2,1220	R\$ 35.165,78
LABORATÓRIO REG. MOSSORÓ	180	R\$ 2,1220	R\$ 381,96
LAB. CITOPATOLOGIA (MOSSORÓ)	43	R\$ 2,1220	R\$ 91,25
HOSPITAL REG. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA (CARAÚBAS)	1.214	R\$ 2,1220	R\$ 2.576,11
HOSPITAL REG. HELIO M. MARINHO (APODI)	322	R\$ 2,1220	R\$ 683,28
HOSPITAL REG. DR. CLEODON C. ANDRADE (PAU DOS FERROS)	4.695	R\$ 2,1220	R\$ 9.962,79
LABORATÓRIO REG. DE PAU DOS FERROS	213	R\$ 2,1220	R\$ 451,99
HOSPITAL REGIONAL NELSON I. DOS SANTOS (ASSU)	3.596	R\$ 2,1220	R\$ 7.630,71
LAB. REG. JOÃO P. FIGUEIRA (CAICÓ)	128	R\$ 2,1220	R\$ 271,62
HEMOCENTRO CAICÓ	237	R\$ 2,1220	R\$ 502,91
HOSPITAL REG. CURRAS NOVOS	2.622	R\$ 2,1220	R\$ 5.563,88
HOSPITAL REG. CAICÓ	4.178	R\$ 2,1220	R\$ 8.865,72
TOTAL	40.777	*****	R\$ 86.528,79

TOTAL GERAL	112.432	*****	R\$ 237.821,16
--------------------	----------------	--------------	-----------------------

DS
AD

Signatários: José Carlos Leão da Silva - CONTRATANTE e Ronaldo Oliveira de Macedo
TESTEMUNHAS: Sandra Regia Barbosa CPF: 429.316.494-49 e Élica Teodósio da Silva Gomes CPF: 086.830.284-88
Natal/RN, 12 de julho de 2022

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE**AVISO AOS LICITANTES**

Pregão Eletrônico nº 12/2022

Objeto: Aquisição de Material de Informática(insumos).

A Direção do HEMONORTE e a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico 012/2022 foi revogado em razão de interesse público, a contar com lastro jurídico no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, fundado na impossibilidade da obtenção do objeto pretendido, apresentando de forma geral, desfavorável e inconveniente à administração a continuação do procedimento licitatório.

Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral do HEMONORTE

Iraci Gurgel Rocha-Pregoeira.

Publique-se

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 42/2022

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (Atadura tipo I gessada material 1 100% algodão, dimensões 10, características adicionais: secagem ultra rápida e outras).

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 27/07/2022 às 9 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.m.gov.br.

Natal, 12 de julho de 2022.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 30/2022 - Processo: 00610684.000002/2022-00

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarada sua dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610684.000002/2022-00

Objeto: serviço em conserto do endoscópio por assistência técnica Especializada OLYMPUS -GIF- TYPE XQT160, 2800520 o mesmo se encontra com vazamento e aspiração contínua e dificuldade de insuflação.

No valor de R\$ 6.126,62 (Seis mil cento e vinte seis reais e sessenta e dois centavos)

Interessado: ASSISTEC-INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA

CNPJ: 41.238.668/0001-59

Rua Amazonas, 198- Jardim Brasil I Olinda PE.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo 00610684.000002/2022-00 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 6.126,62 (Seis mil cento e vinte seis reais e sessenta e dois centavos), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 12 de julho de 2022.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral HJPB

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 -

PROCESSO 00610587.000061/2021-97

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2018, RP/SEARH - Processo nº 188.715/2017 de 24/07/2018

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019.

INTERESSADO: HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO

PARTES: HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO E A EMPRESA PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 06 (seis) meses, conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, na indicação da fonte de recursos.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: De 23/07/2022 até 22/01/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Leidiane Fernandes de Queiroz pela contratante e Paulo Sérgio da Trindade, pela contratada.

Natal (RN), 12 de Julho de 2022.

SESAP/ HOSPITAL PEDIATRICO MARIA ALICE FERNANDES.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 - Processo 00610867.000014/2020-16

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a SALUX - INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S.A.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no Inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, para a prestação de serviços de atualização tecnológica, manutenção e suporte remoto e local 30 horas do Sistema de Gestão Hospitalar SX, VERSÃO Portal 3.22.07, constituído pelos seguintes módulos: Paineis Gerencial, Recepção e Registro, Ambulatório; Agendamento; Estatística; Gerenciador de Documentos, Prontuário do Paciente Interno, Prontuário Ambulatorial; Centro Cirúrgico; Suprimentos; Compras; Requisições; Faturamento APAC, SIA-SUS E SIH-SUS e SADT, para atender as necessidades do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

Fundamento legal: Permissivo legal do art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 205.759,68 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: Projeto: 24.131.10.302.2003.2380.238021 - Manutenção das Unidades Hospitalares;

Elemento da despesa: 33.90.39.08 - Manutenção de Software;

Fonte: 167 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde -

MAC

Reajuste contratual: Aplica-se à presente avença contratual o reajuste de 10,70% (dez virgula setenta por cento), com base no índice IGPV/FGV acumulado no período de julho/2021 a junho/2022, sendo atribuído o valor total estimativo de R\$ R\$ 205.759,68 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Murilo Pimentel Fernandes, pela contratada.

Natal, 12 de Julho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, Comando do Exército - 9º Grupamento Logístico.

processo nº 00610943.000016/2022-17.

Objeto: Repelente Gel, Loção e/ou Creme, DEET concentração 12 a 25%.

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/*3 e Art. 22 do decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscientos e quarenta reais)

Beneficiário: Comepi produtos comerciais LTDA, CNPJ: 11.768.299/0001-45

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 0610079000777/2022

Pregão 045/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento ao pedido de impugnação ao edital, tempestivamente interposto pela empresa: WT DISTRIBUTORA EIRELI, o qual foi julgado procedente parcialmente conforme julgamento acostado aos autos. Portanto, serão realizadas as devidas alterações no edital.

Natal/RN, 12 de julho de 2022.

Ana Maria Ferreira da Silva

PREGOEIRA/CPL-SESAP

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19.

PROCESSO SEI: 00611201.000022/2021-30.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A**EMPRESA - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto, ACRÉSCIMO DE 0,0897913% (zero virgula nove sete nove um três por cento) para inclusão do laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia do RN em relação ao valor inicial do contrato, em decorrência da formalização do 8º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE dia 09/04/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme Cláusula Nona do contrato original.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 2.565,35 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Passando, em decorrência deste, o valor total do contrato para R\$ 2.859.580,91 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 2.565,35 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos.

24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios

Fonte: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários. Valor: R\$ 1.710,24 (um mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos) 2022; Valor: R\$ R\$ 855,11 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) 2023. 2022 - R\$ R\$ 1.710,24 (um mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. 2023 - R\$ R\$ 855,11 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/07/2022 até

31/03/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de junho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Hermes Dantas pela contratada.

SESAP/HJPB

ADESÃO À Ata de Registro de Preços/ARP Nº 059/2021 - Processo 000073/2022-51

ORGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

EMPRESA GANHADORA:UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24 - VALOR CONTRATADO: 64.022,40 (Sessenta e quatro mil e vinte dois reais e quarenta centavos)

O Diretor Geral da Unidade Administrativa Hospital Dr. José Pedro Bezerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Ano 88 - Número: 15.057 de 18 de Novembro de 2021, emitida pela excelentíssima governadora do Estado do Rio Grande do Norte e pelo Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIZO a publicação do Extrato do Termo de Contratação com base no Artigo 27 do Decreto Estadual nº 21.008/2009 e do Decreto Federal nº 700610131.892/2013. Diante da vantajosidade comprovada.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HJPB

SESAP/HWG

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - Processo nº 00610345.000068/2022-32

Objeto: Compra de Vaporizadores para Carro de Anestesia DRAGER, conforme solicitação Memorando nº 17/2022/SESAP - HMWG CEQUIP/SESAP.

Valor: R\$ 31.800,0000 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Interessado: HMWG-DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A Diretora Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 00610345.000068/2022-32, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 31.800,0000 (trinta e um mil e oitocentos reais), e em favor da empresa DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal/RN, 12 de Julho de 2022.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro - Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 -

Processo nº: 00610458.000056/2019-35

O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Objeto: 2º Termo Aditivo da Prorrogação do prazo Contrato nº 005/2020 de Serviço de Soluções Manipuladas para Nutrição Parenteral.

Valor: 334.141,50 (trezentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Interessado: HMWG / NUTRIVIDA LTDA.

À Diretora Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 00610458.000056/2019-35, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 334.141,50 (trezentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) em favor da empresa NUTRIVIDA LTDA, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 12 de julho de 2022.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº

00610015.002706/2022-91

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 153.820,20 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que a SESAP possui com a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ 09.341.816/0001-53, conforme abaixo discriminado:

Nº	FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
25312	R\$ 153.820,20	15029999	

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 29 de dezembro de 2021.

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 574/2022 - PROCESSO

00610081.002129/2020-82-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e KAMILA

ELENE DE MELO MARTINS SILVA.